



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 392/2017

Monte Santo de Minas, 10 de novembro de 2017.

Para Exmo.

Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que estude a possibilidade de implantar aulas de xadrez na grade curricular de ensino das Escolas Públicas Municipais, na disciplina Educação Física.

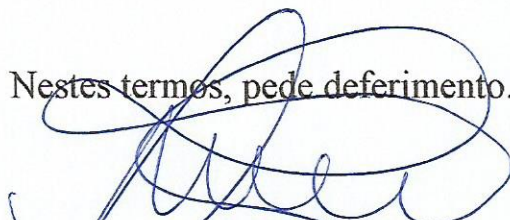
JUSTIFICATIVA

O xadrez é um esporte que contribui para o desenvolvimento da memória, da capacidade de concentração e da velocidade de raciocínio.

Também já foi constatado que o xadrez desempenha um papel social de ensinar a lidar com a derrota e com a vitória, mostrando que “derrota não é sinônimo de fracasso, nem vitória é sinônimo de sucesso”.

Ante o exposto, espero que o Sr. Prefeito Municipal estude com carinho tal solicitação, que com certeza, será de grande valia aos alunos.

Nestes termos, pede deferimento.



Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora